ANAC
Autoridade Nacional da Aviação Civil
Portuguese Civil Aviation Authority

AUTORIDADE NACIONAL DA AVIAÇÃO CIVIL

Requerimento de Aprovação de Lista de Equipamentos Mínimos (MEL)

REGULAMENTO (UE) 965/2012

1. Nome do Operador:

2. Contactos do Operador:

3. Identificação da Aeronave:
Marca:
Modelo:
Matrícula (S):
S/N:

Aprovações Especiais:

☐ SPA.DG	☐ SPA.PBN	☐ RNP AR APCH	☐ RNP 0.3 (H)
☐ SPA.MNPS	☐ SPA.RVSM	☐ SPA.LVO	☐ SPA.ETOPS
☐ SPA.NVIS	☐ SPA.HHO	☐ SPA.HEMS	☐ SPA.HOFO
☐ SPA.SET-IMC	☐ SPA.EFB	☐ CAT.POL.A.225	☐ CAT.POL.H.225
☐ CAT.POL.H.305	☐ CAT.POL.H.420	☐ Steep App.	☐ Inc. Bank Angle
☐ CAT.OP.MPA.140	☐ Outras		

Âmbitos: ☐ CAT/ ☐ NCC / ☐ SPO / ☐ NCO / ☐ ORO.AOC.125
Outros:

No caso de ser uma MEL aplicável a uma frota, indicar a sequência de Registos e de Números de Série para a qual MEL foi customizada pelo operador. As aeronaves da frota têm que partilhar a mesma MMEL.

4. Referências:

- **MEL**
  Edição / Revisão
- **MMEL**
  Aprovada por:
  Edição / Revisão / Versão

*Após o preenchimento, enviar este documento, acrescentado **com 2 CD contendo** o documento proposto para aprovação e a **cópia da MMEL referenciada**. Proceder à entrega, até 90 dias após a publicação da revisão, na ANAC – Direção de Operações de Voo, Rua D, Edifício Santa Cruz – Aeroporto de Lisboa, 1749-034 LISBOA*

5. Pelo Operador

Assinatura: _____ **Data**: ___, ___, ___